



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos dezesseis dias do mês de Março do ano de 2021, o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida John Kennedy, n.º 120, Centro, Araruama/RJ, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sr.ª Prefeita do Município de Araruama, Livia Soares Bello da Silva, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o n.º 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG n.º 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade, e pelo Ilmo. Secretário Municipal de Política Social, Trabalho e Habitação, Sr. José Domingues Eurico, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade n.º 048472674, expedido pelo DIC/RJ, inscrito no CPF sob o n.º 637.788.317-04, doravante simplesmente denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, em face da classificação das propostas de preços no Pregão Presencial – SRP n.º 020/2021, para formação da Ata de Registro de Preços, tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas, **RESOLVE** registrar os preços para futura e eventual “aquisição de gêneros alimentícios, que irá atender as necessidades operacionais da Casa de Passagem e Centro POP, pelo período de 12 (doze) meses”. Estando de acordo com as especificações no Termo de Referência da **SECRETARIA REQUISITANTE** – ANEXO I do Edital às fls. 247/257, na Ata de Sessão Pública de Credenciamento constante às fls. 556/557 do processo administrativo n.º 26.634/2020, que passam a fazer parte integrante desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a(s) sociedades empresária(s) classificada(s) com os respectivos itens e preços. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua publicação e a mesma será utilizada pela Secretaria Municipal de Política Social, Trabalho e Habitação - SEPOL, como órgão gerenciador, na forma prevista no instrumento editalício, com as sociedades empresarias que tiverem preços registrados, na forma do ANEXO I. Tendo sido cumpridas todas as formalidades legais e nada mais havendo a constar, lavrando-se esta Ata que vai assinada pela Exma. Sr.ª Prefeita do Município de Araruama, pela Secretaria, bem como pelos representantes das sociedades



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

empresárias com preços registrados, devendo a mesma ser publicada no Diário Oficial do Município para que opere seus jurídicos e legais efeitos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste na futura e eventual “aquisição de gêneros alimentícios, que irá atender as necessidades operacionais da Casa de Passagem e Centro POP, pelo período de 12 (doze) meses”, pelo Sistema de Registro de Preços, conforme Termo de Referência da **SECRETARIA REQUISITANTE** e demais especificações constantes da proposta comercial, referente ao Edital do Pregão Presencial – SRP n.º 020/2021 e seus anexos nos autos do processo administrativo n.º 26.634/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO/DA VALIDADE DOS PREÇOS

Itens	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, que irá atender as necessidades operacionais da Casa de Passagem e Centro POP, pelo período de 12(doze)meses.						
LOTE 1 - PRODUTOS NÃO PERECÍVEIS						
1	FEIJÃO PRETO - TIPO 1 SAFRA NOVA, EMBALAGEM DE 1KG.	KG	700	MEU BIJU	R\$7,73	R\$5.411,00
2	ARROZ - POLIDO (AGULHINHA) TIPO 1 EXTRA, GRÃO LONGO FINO, EMBALADO EM PACOTE DE 5KG CONTENDO A DESCRIÇÃO DO PRODUTO.	PCT	1.500	ARROZ COROA	R\$28,56	R\$42.840,00
3	FARINHA DE MANDIOCA - TIPO 1 CRUA, FINA ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG, CONTENDO AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO.	KG	400	FARIMAN	R\$4,93	R\$1.972,00
4	FARINHA DE TRIGO - TIPO EXTRA, 1º QUALIDADE, ESPECIAL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG, CONTENDO A DESCRIÇÃO DO PRODUTO.	KG	200	COCANAR	R\$4,72	R\$944,00
5	FUBÁ MILHO - EXTRA DE 1º QUALIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG,	KG	120	SINHA	R\$3,29	R\$394,80



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

	CONTENDO A DESCRIÇÃO DO PRODUTO.					
6	AÇUCAR - REFINADO ESPECIAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1KG, COMA DESCRIÇÃO DO PRODUTO.	KG	600	CARAVELA	R\$3,65	R\$2.190,00
7	CAFÉ - TORRADO E MOÍDO, DE 1º QUALIDADE COM SELO DE PUREZA ABIC, EMBALADO AUTOMATICAMENTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM METALIZADA DE 500G, CONTENDO A DESCRIÇÃO DO PRODUTO.	UNI D	200	JARDIM	R\$10,82	R\$2.164,00
8	POLPA DE TOMATE - CONCENTRADA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM CONTENDO O DISPOSITIVO DE ABERTURA A VÁCUO COM NO MÍNIMO 520G (COM VALOR POR PORÇÃO DE 30G DE SÓDIO 152MG), CONTENDO A DESCRIÇÃO DO PRODUTO.	UNI D	450	OLÉ	R\$6,07	R\$2.731,50
9	AZEITE DE OLIVA - EXTRA VIRGEM, EMBALAGEM DE LATA COM 500ML, CONTENDO A DESCRIÇÃO DO PRODUTO.	UNI D	120	FAISÃO	R\$21,71	R\$2.605,20
10	ÓLEO DE SOJA - REFINADO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 900ML, CONTENDO A DESCRIÇÃO DO PRODUTO.	UNI D	400	ABC	R\$8,87	R\$3.548,00
11	FERMENTADO ACÉTICO - VINHO E ALCOOL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 750ML, CONTENDO A DESCRIÇÃO DO PRODUTO.	UNI D	50	UNICO	R\$3,47	R\$173,50
12	SAL REFINADO - TIPO XTRA, IODADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1KG, CONTENDO A DESCRIÇÃO DO PRUDUTO.	KG	80	SELECT	R\$2,50	R\$200,00
13	ACHOCOLATADO - EM PÓ INSTANTANEO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 400GR, CONTENDO A DESCRIÇÃO DO PRODUTO.	UNI D	400	APTI	R\$6,43	R\$2.572,00
14	PÓ PARA GELATINA - DIVERSOS SABORES, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 30G, CONTENDO A DESCRIÇÃO DO PRODUTO.	UNI D	400	BRETZKE	R\$1,78	R\$712,00
15	GOIABADA CASCAO - RICA EM VITAMINA C, EMBALADA EM PLÁSTICO CONTENDO 500G, CONTENDO A INFORMAÇÃO DO PRODUTO.	UNI D	200	MINEIRÃO	R\$8,18	R\$1.636,00
16	CREME DE LEITE - SEM GLUTÉN, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 200G, CONTENDO A DESCRIÇÃO DO PRODUTO.	UNI D	300	CCGL	R\$3,83	R\$1.149,00
17	LEITE CONDENSADO - ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 395G, CONTENDO A DESCRIÇÃO DO PRODUTO.	UNI D	150	PIRACANJUBA	R\$6,67	R\$1.000,50
18	BISCOITO - TIPO CREAM CRACKER, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 200G, CONTENDO A DESCRIÇÃO DO	UNI D	480	DUCHEN	R\$3,73	R\$1.790,40



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

	PRODUTO					
19	BISCOITO - TIPO MAISENA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 200G, CONTENDO A DESCRIÇÃO DO PRODUTO.	UNID	480	DUCHEN	R\$3,73	R\$1.790,40
20	BISCOITO - RECHEADO SABOR CHOCOLATE E MORANGO, EMBALADO EM EMBALAGEM DE 90G, CONTENDO A DESCRIÇÃO DO PRODUTO.	UNID	480	TORTUGUITA	R\$2,74	R\$1.315,20
21	MACARRÃO MASSA ALIMENTÍCIA - ESPAGUETE, SEMOLA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1KG, CONTENDO A ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO.	UNID	450	ADRIAN	R\$5,52	R\$2.484,00
22	LEITE PASTEURIZADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1LT, CONTENDO AS DESCRIÇÕES DO PRODUTO.	UNID	1.800	ITALAC	R\$4,97	R\$8.946,00
23	MAIONESE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500G, CONTENDO AS DESCRIÇÕES DO PRODUTO.	UNID	60	SUAVIT	R\$5,52	R\$331,20
24	QUEIJO PARMESÃO RALADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 50 GRAMAS, CONTENDO A DESCRIÇÃO DO PRODUTO.	UNID	250	FRIGÃO	R\$5,52	R\$1.380,00
25	MILHO VERDE EM CONSERVA - LATA 220GR	UNID	80	STELLA D'ORO	R\$3,07	R\$245,60
26	MASSA PRONTA PARA LASANHA 500GR	UNID	150	ADRIA	R\$8,77	R\$1.315,50
27	EVILHA EM CONSERVA - LATA 220GR	UNID	60	ODERICH	R\$2,63	R\$157,80
28	AZEITONA VERDE EM CONSERVA - SACHÊ 270GR	UNID	60	TAMBAÚ	R\$5,30	R\$318,00
29	AMIDO DE MILHO 500GR	UNID	50	MAIS CERTA	R\$8,97	R\$448,50
30	MILHO PARA CANJICA 500GR	UNID	60	YOKI	R\$4,18	R\$250,80
31	COCO RALADO 100GR	UNID	120	BOM COCO	R\$6,00	R\$720,00
32	XAROPE DE GUARANÁ - CONSISTENTE, EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1L, CONTENDO AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO.	LT	100	ATIV PLUS	R\$7,48	R\$523,60
33	SUCO CONCENTRADO DE UVA: Especificação técnica: 1LT Suco concentrado sabor de uva, embalado em garrafas pet de 1LT Composição mínima: água, suco de uva concentrado e integral. Pasteurizado e homogeneizado, não fermentado e não alcoólico. Não de conter glúten e nem adição de açúcar. A embalagem deverá declarar a marca, nome e endereço do	LT	70	DA FRUTA	R\$10,56	R\$739,20



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

	fabricante, prazo de validade, lote, número do registro no órgão competente. Validade mínima de 6 meses. Aceitáveis como conservantes: metabissulfito e benzoato de sódio; acidulante: ácido cítrico					
34	SUCO CONCENTRADO DE MARACUJÁ: Especificação técnica: 1LT Suco concentrado sabor de maracujá, embalado em garrafas pet de 1LT ml. Composição mínima: água, suco de maracujá concentrado e integral. Pasteurizado e homogeneizado, não fermentado e não alcoólico. Não de conter glúten e nem adição de açúcar. A embalagem deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade, lote, número do registro no órgão competente. Validade mínima de 6 meses. Aceitáveis como conservantes: metabissulfito e benzoato de sódio; acidulante: ácido cítrico	LT	70	DA FRUTA	R\$11,71	R\$819,70
35	SUCO CONCENTRADO DE CAJU: Suco concentrado sabor de caju, embalado em garrafas pet de 1LT Composição mínima: água, suco de caju concentrado e integral. Pasteurizado e homogeneizado, não fermentado e não alcoólico. Não de conter glúten e nem adição de açúcar. A embalagem deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade, lote, número do registro no órgão competente. Validade mínima de 6 meses. Aceitáveis como conservantes: metabissulfito e benzoato de sódio; acidulante: ácido cítrico	LT	70	DA FRUTA	R\$7,73	R\$5.411,00
VALOR DO LOTE 1						R\$95.819,40
LOTE 2 - PRODUTOS PERECÍVEIS						
36	CARNE BOVINA - TIPO PÁ CONGELADA E EMBALADA A VÁCUO COM 1KG CADA, CONSTANDO AS DESCRIÇÕES DO PRODUTO.	KG	400	FRI BOI	R\$27,04	R\$10.816,00
37	CARNE BOVINA - TIPO ACÉM CONGELADA E EMBALADA A VÁCUO COM 1KG CADA, CONSTANDO AS DESCRIÇÕES DO PRODUTO.	KG	400	FRI BOI	R\$25,82	R\$10.328,00
38	CARNE BOVINA - TIPO PEITO CONGELADA E EMBALADA A VÁCUO COM 1KG CADA, CONSTANDO AS DESCRIÇÕES DO PRODUTO.	KG	400	FRI BOI	R\$27,17	R\$10.868,00
39	CARNE BOVINA - TIPO CONTRA FILÉ EM BIFE, CONGELADA E EMBALADA A VÁCUO COM 1KG CADA, CONSTANDO AS DESCRIÇÕES DO PRODUTO.	KG	380	FRI BOI	R\$38,31	R\$14.557,80
40	CARNE BOVINA - TIPO FÍGADO, CONGELADA, CADA PEÇA INDIVIDUALMENTE EMBALADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE 5KG, CONTENDO A DESCRIÇÃO DO PRODUTO.	KG	250	FRI BOI	R\$11,99	R\$2.997,50



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

41	CARNE BOVINA - TIPO ACÉM MOIDA, CONGELADA E EMBALADA A VÁCUO COM 1KG CADA, CONSTANDO AS DESCRIÇÕES DO PRODUTO.	KG	250	FRI BOI	R\$19,75	R\$4.937,50
42	CARNE DE FRANGO - COXA E SOBRECOXA, CONGELADA E EMBALADA COM NO MÁXIMO 3KG CADA, CONSTANDO AS DESCRIÇÕES DO PRODUTO.	KG	600	FRAGANI	R\$8,32	R\$3.512,50
43	CARNE SUINA tipo carré in natura, resfriada na temperatura adequada a legislação. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica. O produto deverá ter validade de três dias após a entrega e possuir certificado da Vigilância Sanitária	KG	250	FRIGOL	R\$14,05	R\$3.512,50
44	CARNE DE PEIXE - TIPO FILÉ DE MERLUZA, CONGELADA E EMBALADA A VÁCUO COM 1KG CADA, CONSTANDO AS DESCRIÇÕES DO PRODUTO.	KG	380	MAR PEX	R\$26,77	R\$10.172,60
45	CARNE SECA - PONTA DE AGULHA, CONGELADA E EMBALADA A VÁCUO COM 1KG CADA, CONSTANDO AS DESCRIÇÕES DO PRODUTO	KG	250	FRI BOI	R\$31,22	R\$7.805,00
46	LINGUIÇA CALABRESA GROSSA DEFUMADA, CONGELADA E EMBALADA A VÁCUO COM 1KG CADA, CONSTANDO AS DESCRIÇÕES DO PRODUTO.	KG	180	A VIVAR	R\$20,60	R\$3.708,00
47	SALSICHA HOTDOG, CONGELADA E EMBALADA A VÁCUO COM 1KG CADA, CONSTANDO AS DESCRIÇÕES DO PRODUTO.	KG	250	SEARA	R\$7,37	R\$1.842,50
48	OVOS BRANCOS EXTRA.	DZ	250	MANTIQUEIRA	R\$6,49	R\$1.622,50
VALOR DO LOTE 2						
LOTE 3 - FRUTAS E LEGUMES						
49	CENOURA	KG	250	HORTMIX	R\$2,52	R\$630,00
50	TOMATE	KG	300	HORTMIX	R\$4,02	R\$1.206,00
51	CEBOLA	KG	200	HORTMIX	R\$3,09	R\$618,00
52	ALHO Nº 5	KG	150	HORTMIX	R\$15,96	R\$2.394,00
53	ABÓBORA VERMELHA	KG	150	HORTMIX	R\$4,21	R\$631,50



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

54	REPOLHO	KG	150	HORTMIX	R\$3,53	R\$529,50
55	BETERRABA	KG	100	HORTMIX	R\$3,76	R\$376,00
56	JILÓ	KG	70	HORTMIX	R\$4,77	R\$333,90
57	QUIABO	KG	60	HORTMIX	R\$6,56	R\$393,60
58	BATATA DOCE	KG	150	HORTMIX	R\$2,90	R\$435,00
60	BATATA INGLESA	KG	1.000	HORTMIX	R\$3,78	R\$3.780,00
61	INHAME	KG	100	HORTMIX	R\$4,31	R\$431,00
62	CHUCHU	KG	50	HORTMIX	R\$3,05	R\$152,50
63	BANANA PRATA	KG	300	HORTMIX	R\$3,51	R\$1.053,00
64	MAÇÃ NACIONAL	KG	300	HORTMIX	R\$5,90	R\$1.770,00
65	MELANCIA	KG	250	HORTMIX	R\$2,17	R\$542,50
66	LARANJA SACO DE 25 KG	SAC O	50	HORTMIX	R\$71,78	R\$3.589,00
67	MAMÃO PAPAIA CX 18 UND	CX	30	HORTMIX	R\$20,89	R\$626,70
VALOR DO LOTE 3						
LOTE 4 - FRIOS E LATICÍNIOS						
68	IOGURTE INTEGRAL - SABOR MORANGO, OBTIO PELA FERMENTAÇÃO DE LEITE PADRONIZADO E PASTEURIZADO, NÃO CONTENDO QUANTIDADES DE GORDURAS TOTAIS E RANS SIGNIFICATIVA, CARTELA CONTENDO 6 UNIDADES INDIVIDUAIS DE 90G.	UND	400	ELEGE	R\$5,58	R\$15.389,90
69	MARGARINA - VEGETAL CREMOSA COM SAL, CONTENDO DE 80 A 90 % DE TEOR DE LIPÍDEOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 500G, CONTENDO AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO.	POTE	300	DELICIA	R\$6,78	R\$15.389,90
70	QUEIJO PRATO - TIPO LANCHÃO FATIADO.	KG	150	LACFRE	R\$32,39	R\$15.389,90



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

71	QUEIJO MUSSARELA FATIADO	KG	80	LACFRE	R\$32,68	R\$15.389,90
72	PRESUNTO - COZIDO SEM OSSO E FATIADO.	KG	150	LACFRE	R\$24,34	R\$15.389,90
VALOR DO LOTE 4						
LOTE 5 - PÃES						
73	PÃO DE FORMA: Pão de forma especificação: embalagem de 500g, contendo informação nutricional, data de validade, data e lote de fabricação, serviço de atendimento ao consumidor. contendo os seguintes ingredientes: farinha de trigo, fermento biológico, açúcar, gordura vegetal, sal, emulsificantes e conservantes. observação livre de gorduras trans	PCT	200	ABC	R\$5,63	R\$1.126,00
74	PÃO FRANCÊS - Ingredientes: farinha de trigo, fermento biológico e sal.	KG	800	ABC	R\$13,81	R\$11.048,00
VALOR DO LOTE 5						R\$12.174,00
VALOR TOTAL						R\$229.555,90

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A presente de Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua Publicação.

PARÁGRAFO SEGUNDO. O Fornecedor classificado é o que segue:

Empresa Fornecedor (Razão Social): JFS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI		
CNPJ Nº: 32.960.071/0001-22		Telefone:
Endereço: Rua 04 (Atual Debret), lote 19, Quadra O, Loteamento Parque Alvorada, Havaí, Zona Urbana		
Cidade: Araruama	UF: RJ	CEP: 28.970-000
Endereço Eletrônico:		
Representante: JEFERSON FERNANDES DOS SANTOS		
RG nº / Órgão Expedidor / UF: 21.756.066-3/DETRAN/RJ		CPF: 142.626.767-30

PARÁGRAFO TERCEIRO. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Araruama não será obrigado a adquirir os itens referidos na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantindo às detentoras, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Será usuário do Registro de Preços o órgão gerenciador **SECRETARIA REQUISITANTE**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Os preços ofertados, pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços, são os especificados na proposta final, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial – SRP n.º **020/2021**.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Para cada item de que trata esta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial – SRP n.º **020/2021**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

PARÁGRAFO TERCEIRO. O preço unitário a ser pago por item será o constante da(s) proposta(s) apresentada(s) no Pregão Presencial – SRP n.º **020/2021**, pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata, a(s) qual(ais) também a integram.

PARÁGRAFO QUARTO. A Ata de Registro de Preços oriunda deste Processo Licitatório, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por outros Órgãos ou Entidades não participantes, com a devida anuência do Órgão Gerenciador, de acordo com a legislação em vigor.

CLÁUSULA QUARTA - DA EMISSÃO DOS PEDIDOS/ PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

A licitante vencedora deverá entregar o objeto pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação da Ata de Registro de Preços.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

PARÁGRAFO PRIMEIRO. O Município de Araruama, através da **SECRETARIA REQUISITANTE**, respeitada a ordem de registro, selecionará as empresas para os quais serão emitidos os pedidos, de forma parcial, de acordo com a necessidade da contratante.

PARÁGRAFO SEGUNDO. O fornecimento será efetuado de acordo com a necessidade da Casa de Passagem, com prazo de entrega não superior a 03 (três) dias úteis, contados a partir do recebimento do pedido e da Nota de Empenho, conforme item 4.1 do Termo de Referência.

PARÁGRAFO TERCEIRO. Os bens deverão ser entregues na sede da Casa de Passagem, no endereço Rua Protógenes Guimarães, 422, Outeiro, Araruama

PARÁGRAFO QUARTO. A empresa convocada que não cumprir as obrigações estabelecidas na ata de Registro de Preços estará sujeita às sanções previstas neste edital. Neste caso, o Município de Araruama convocará, obedecida a ordem de classificação, a próxima empresa registrada no SRP, se for o caso.

PARÁGRAFO QUINTO. A contratação decorrente do presente Registro de Preços, será requerida pela **SECRETARIA REQUISITANTE** que apontará quantitativo a ser contratado, bem como prazo e setores englobados, de acordo com sua necessidade e conveniência.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA(S) EMPRESA(S) FORNECEDORA(S)

Cumprir integralmente as condições estabelecidas no edital do Pregão Presencial – SRP n.º 020/2021.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Manter, durante o período de vigência desta Ata, as condições de habilitação e qualificação do certame licitatório.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

PARÁGRAFO SEGUNDO. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução do contrato, na forma do que dispõe o art. 70 da lei 8.666/93.

PARÁGRAFO TERCEIRO. **Cumprir todas as exigências contidas no Termo de Referência Anexo I deste Edital.**

PARÁGRAFO QUARTO. Assinar a Ata de Registro de Preços.

PARAGRAFO QUINTO. Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse do Município ou de terceiros, de que tomar conhecimento em razão da execução do contrato.

PARAGRAFO SEXTO. Permitir o acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato por servidor designado pela CONTRATANTE para esse fim, em conformidade com o art. 67 e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93.

PARAGRAFO SETIMO. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários ao quantitativo do objeto licitado, de acordo com o limite estabelecido no art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.

PARAGRAFO OITAVO. Entregar/Executar o objeto no local determinado no Termo de Referência conforme solicitação da Secretaria Requisitante.

PARAGRAFO NONO. Zelar pela qualidade do objeto oferecido até a hora de sua entrega e no decorrer de sua execução.

PARAGRAFO DÉCIMO. Manter contato permanente com a Secretaria requisitante, responsável pela retirada da nota de empenho.

PARAGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO. Atender imediatamente as determinações e exigências formuladas pela secretaria requisitante, bem como dar ciência, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar na entrega do objeto.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

PARAGRAFO DÉCIMO SEGUNDO. Refazer ou substituir, por sua conta e responsabilidade, a qualquer época o objeto aceito, desde que fique comprovada a existência de não conformidade com o exigido no certame, somente possível de aferição com a devida utilização.

PARAGRAFO DÉCIMO TERCEIRO. Reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução ou de materiais empregados, nos prazos estipulados, para que se efetue a correção de situações adversas e para o atendimento imediato das reclamações e/ou solicitações da Contratante.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS GERENCIADORES E PARTICIPANTES

- I. Atestar a entrega/execução do objeto do contrato por meio do Gestor do contrato;
- II. Efetuar os pagamentos às empresas fornecedoras, na forma estabelecida nesta Ata e nos costumes do Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado de acordo com o teor constante pelo item 24 do Edital Pregão Presencial – SRP n.º 020/2021, através de cheque nominativo, na tesouraria da Prefeitura Municipal de Araruama, ou crédito bancário, conforme o caso, em 30 (trinta) dias.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Qualquer pagamento só será efetuado se na Nota Fiscal/Fatura constar o atestado da prestação dos serviços, caso ocorra atraso ou antecipação no pagamento, para compensação financeira, será adotada a Taxa Referencial – TR, *pro rata die*.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

PARÁGRAFO SEGUNDO. A penalização por eventuais atrasos de pagamentos será procedida por multa no valor de 0,5% (meio por cento) ao mês, sobre o valor da obrigação, por atraso superior a 30 (trinta) dias contados da data do adimplemento.

CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos objetos estará condicionada ao disposto nos itens **19 e 20**, do Edital Pregão Presencial – SRP n.º **020/2021**.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

Os adjudicatários inadimplentes estarão sujeitos às penalidades previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como da legislação municipal sobre o assunto, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO DE PREÇOS

Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, salvo as condições abaixo descritas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

PARÁGRAFO TERCEIRO. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

deverá convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

PARÁGRAFO QUARTO. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades cabíveis, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento; convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

PARÁGRAFO QUINTO. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação dos preços registrados será efetuada no Diário Oficial do Município, trimestralmente, em cumprimento ao disposto no art. 15, § 2º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

Fica eleito desde já o foro da Comarca de Araruama, Estado do Rio de Janeiro, para dirimir questões oriundas desta Ata, renunciando as partes a qualquer outro por privilegiado que seja.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL**

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial – SRP n.º **20/2021**, bem como as propostas das empresas especificadas nos autos do processo administrativo n.º 26.634/2020.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes na Lei 8.666/93, bem como na legislação municipal.

Araruama, 16 de Março de 2021.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA

LIVIA BELLO

Prefeita

JOSÉ DOMINGUES EURICO

Secretário Municipal de Política Social - SEPOL

JFS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

Jeferson Fernandes dos Santos

Representante Legal

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: